



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**9ª LEGISLATURA**

**ORD E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

1) **PROJETO DE LEI N.º 2970/GP/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.747,16** (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio 026/18/FITHA de 09/10/2020.

2) **PROJETO DE LEI N.º 2972/GP/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 17.749,89** (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo, sendo: medicamentos, gêneros alimentícios entre outros.

**1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:**

1) **PROJETO DE LEI N.º 2966/GP/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.082,92** (seis mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de Novos Exames de Pré-Natal da Rede Cegonha- Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

2) **PROJETO DE LEI N.º 2968/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 349,21** (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio nº 842868/2017 de 12/06/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa Programa Calha Norte e o Município de Jarú.

3) **PROJETO DE LEI N.º 2969/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.156,97** (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da Capela Mortuária para complemento do projeto nº 2951, em razão dos valores indicados na planilha orçamentária de engenharia.

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61** (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP.

2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00** (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF.

3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada.

4) **PROJETO DE LEI N.º 2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru.

5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte).

6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85** (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação).

7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos.

8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 09 de novembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE-CMJ